



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.497, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007; o art. 6º da Resolução Consuni/Ufersa nº 5/2015, de 21 de maio de 2015, que trata da escolha dos membros titulares e suplentes para composição da Comissão de Ética Profissional do Servidor Público da Universidade Federal Rural do Semi-Árido; a Portaria Ufersa/Gab nº 744, de 10 de dezembro de 2020, alterada pelas Portarias nº 8, de 5 de janeiro de 2022, e nº 553, de 14 de abril de 2023, reconduzida pela Portaria nº 331, de 12 de março de 2024, e alterada pela Portaria nº 587, de 3 de maio de 2024, Portaria nº 1.132, de 13 de agosto de 2024, Portaria nº 787, de 18 de junho de 2025 e Portaria nº 978, de 29 de julho de 2025; o e-mail do servidor técnico administrativo Jan Erik Mont Gomery Pinto, encaminhado ao Gabinete da Reitoria, em 19 de agosto de 2025; a ausência de manifestação dos (as) suplentes da Comissão de Ética Profissional do Servidor Público da Ufersa, quanto à assunção da titularidade na referida Comissão; resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor Jan Erik Mont Gomery Pinto da composição da Comissão de Ética Profissional do Servidor Público da Ufersa.

Art. 2º Designar o servidor Paulo Henriques da Fonseca para compor a Comissão de Ética Profissional do Servidor Público da Ufersa, enquanto membro titular.

Art. 3º A Comissão de Ética Profissional do Servidor Público da Ufersa passa a contar com a seguinte composição:

- I - Paulo Henriques da Fonseca (Titular);
- II - Jeferson Santos Teixeira da Silva (Titular);
- III - Cintia Raquel Duarte de Freitas (Titular);
- IV - Rayane Cristina de Andrade Gomes (Suplente);
- V - Gilcilene Lelia Souza do Nascimento (Suplente); e
- VI - Antônio Frankliney Viana Faustino (Suplente).

§ 1º O membro designado no inciso I cumprirá um mandato de 3 (três) anos, contados da emissão desta Portaria, a saber, 29 de julho de 2025.

§ 2º Permanece inalterado o mandato dos membros designados nos incisos II ao V, a saber, de 3 (três) anos, a partir de 18 de junho de 2025, nos termos da Portaria nº 787, de 18 de junho de 2025.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

§ 3º Permanece inalterado o mandato do membro designado no inciso VI, a saber, de 3 (três) anos, a partir de 29 de julho de 2025, nos termos da Portaria nº 978, de 29 de julho de 2025.

Art. 4º Caberá à própria Comissão eleger entre seus integrantes o (a) Presidente, considerando que os seus membros mais antigos foram designados na mesma data, por meio da Portaria nº 787, de 18 de junho de 2025, não sendo possível atender ao disposto no art. 7º, § 2º, da Resolução Consuni/Ufersa nº 5/2015, de 21 de maio de 2015.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

